

PUBLICADO NO DOM

17 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 422/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO Nºs. 188, 189 e
190/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, Sra. HELEN NASCIMENTO FRONTINO, ocupante do cargo comissionado de GERÊNCIA ADMINISTRATIVA como FISCAL DO CONTRATO e a Sra. BREILA MARDEGAN DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, como GESTORA DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO Nºs. 188, 189 e 190/2024, que trata sobre AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal